



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 081

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.595 ==

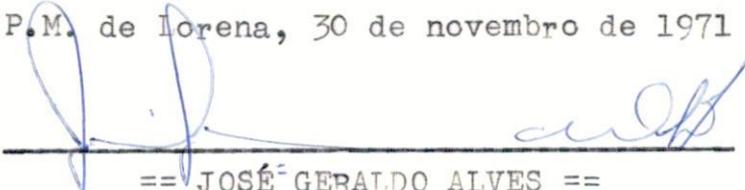
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

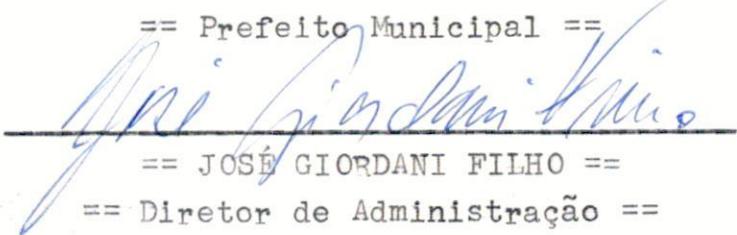
AVERBAR, para os efeitos da Lei nº 573 de 15 de dezembro de 1966, ao tempo de serviço do funcionário HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO, o total de 9 (nove) meses e sete (7) dias, de acordo com a certidão de tempo de serviço militar, expedida pelo / Ministério do Exército e pedido feito no requerimento protocolado sob nº 2557 de 18 de novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido"; face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de novembro de 1971.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"